

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 060/2022 – SMS**

**Portaria nº 060/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 08 de Julho de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR MACEDO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI – 5A31	Caicó – RN	04h40min	12h20min		03.05.2022	RS 20,00	Conduzir paciente para realizar tomografia.
RGL – 2D27	Natal – RN	13h20min	21h30min		06.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Natal – RN	18h40min	02h48min		08.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente com fratura em punho.
QGR – 6I12	Natal – RN	10h00min	19h35min		13.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta com cirurgião geral.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	11h00min	16h00min		24.05.2022	RS 20,00	Remoção de paciente puéroura.
QGR – 6I12	Natal – RN	17h00min	01h35min		24.05.2022	RS 40,00	Conduzir paciente para hospital do coração.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**D818C906

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>